

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 4 ABR 15 17 2023 002799



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO(A) DEPUTADO(A) CLAUDIO CAIADO

INDICAÇÃO Nº 678/2023

SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CLÁUDIO CASTRO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E IMPRESCINDÍVEIS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRANS, PARA QUE SEJAM COBRADAS DAS CONCESSIONÁRIAS DOS SERVIÇOS DE BARCAS, TREM E METRÔ NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, UMA MAIOR OFERTA DE VAGAS E HORÁRIOS PARA O TRANSPORTE DAS BICICLETAS NAS EMBARCAÇÕES, TRENS E COMPOSIÇÕES DO METRÔ.

Autor(es): Deputado CLAUDIO CAIADO

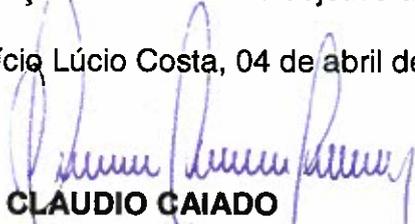
Indico a Mesa Diretora, na forma do Artigo 98, Parágrafo único, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, providências necessárias e imprescindíveis junto à Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRANS, para que sejam cobradas das Concessionárias dos serviços de barcas, trem e metrô no Estado do Rio de Janeiro, uma maior oferta de vagas e horários para o transporte das bicicletas nas embarcações, trens e composições do metrô.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender justo pleito de parte da comunidade de ciclistas no Estado do Rio de Janeiro, que solicitam ao Poder Executivo, no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRANS, para que sejam cobradas das Concessionárias dos serviços de barcas, trem e metrô no Estado do Rio de Janeiro, uma maior oferta de vagas e horários para o transporte das bicicletas nas embarcações, trens e composições do metrô. Hoje nos diferentes modais do transporte público no nosso Estado, há limitações quanto a entrada de bicicletas em determinados horários e limitações de espaço para o transporte de bicicletas. Reverter isso e cobrar das Concessionárias dos serviços de barcas, trem e metrô no Estado do Rio de Janeiro, uma maior oferta de vagas e horários para o transporte das bicicletas

nas embarcações, trens e composições do metrô é o objetivo desta Indicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 04 de abril de 2023.



CLAUDIO GAIADO
DEPUTADO ESTADUAL